



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 779/2022**

De 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de (60) sessenta dias a **Marcos Macário**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Hospitalar, matrícula n°6166, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro a novembro de 2022; e (30)trinta dias de Licença Prêmio por assiduidade, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini  
**Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT**